

WERHER SANTANA/ESTADÃO - 3/1/2012



Mudanças climáticas ameaçam o PIB de América Latina e Caribe

O agravamento das condições térmicas do planeta pode tirar US\$ 16,4 trilhões (quase R\$ 90 trilhões em cotação do dia) do Produto Interno Bruto (PIB) dos 33 países da América Latina e do Caribe ao longo dos próximos 25 anos, segundo o Banco Mundial (Bird). O Brasil aparece no topo do ranking com 43% do total das perdas potenciais, com US\$ 7,13 trilhões (R\$ 39 trilhões).

“Se não forem enfrentados, os custos econômicos das mudanças climáticas poderiam, cumulativamente, eliminar o equivalente a dois anos da economia brasileira até 2050”, diz Carina Lakovits, urbanista e coordenadora da pesquisa do Bird, ressaltando que a projeção de perdas para o PIB nacional equivale a 2% da produção econômica global no mesmo período.

A projeção foi feita com base na combinação de exposição da população e do PIB ao estres-

se térmico, os efeitos imediatos e de longo prazo das mudanças climáticas em paralelo aos aumentos das ilhas de calor urbanas. Segundo a especialista do Banco Mundial, o Brasil lidera a lista por ser a maior economia da região e também avaliado como o mais vulnerável.

Cálculos

Calor extremo pode tirar US\$ 16,4 trilhões do Produto Interno Bruto (PIB) dos 33 países

“No caso do Brasil, a perda média anual estimada na produção de bens e serviços do País chegaria a US\$ 274 bilhões (R\$ 1,5 trilhão)”, diz Carina.

De acordo com Stéphane Hallegatte, economista-chefe de clima do Banco Mundial, de maneira geral, setores como agricultura e construção são os que

tos ao sol em setores como agricultura e construção, com índices de calor que superam os limites de tolerância em boa parte da jornada.

A inclusão da exposição ao calor nas estratégias de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais foi apontada como prioridade. A adaptação tecnológica e o fortalecimento do

diálogo entre governo, trabalhadores e empresas foram indicados como medidas fundamentais para assegurar condições de trabalho seguras e sustentáveis diante do avanço do aquecimento global. ● ALEXANDRE BARRETO, JADSON LUIGI, LUÍSA GIRALDO, MARIA NA FELICIO E VANESSA ARAUJO / 15º CURSO
ESTADÃO DE JORNALISMO ECONÔMICO

mais sofrem com o aumento das temperaturas. Nos países emergentes, onde a infraestrutura tende a ser mais precária, o prejuízo pode ser maior devido a interrupções mais frequentes nas cadeias de suprimento. “Economias agrárias e de baixa renda apresentam as maiores perdas diretas de produtividade”, diz.

Além disso, o baixo nível de renda dos emergentes é um entrave para o setor financeiro dessas nações, que dispõe de instrumentos mais limitados. “Pequenas empresas carecem de crédito e capacidade técnica para investir em resfriamento, proteção contra enchentes ou medidas de continuidade dos negócios”, diz o economista-chefe.

PERDAS. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que as condições pioradas de calor podem reduzir em 2,2% o potencial de horas trabalhadas no mundo até 2030. Essa redução do PIB global equivale a uma perda de 80 milhões de empregos formais em tempo integral. Com isso, a produção global de bens e serviços sofreria um impacto negativo de US\$ 2,4 trilhões. ●

CARLA NIGRO, GABRIEL CILLO, GABRIEL SERPA, GUILHERME MATOS, VINÍCIUS NOVELLI / 15º CURSO
ESTADÃO DE JORNALISMO ECONÔMICO

HabitaSEC — Habitasec Securitizadora S.A. —

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO
Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 295^a, 296^a, 297^a, 298^a, 299^a, 300^a, 301^a, 302^a, 303^a, 304^a, 353^a e 354^a Séries da 1^a Emissão (IF 21L0967403 | 21L0967444 | 21L0967448 | 21L0967455 | 21L0967490 | 21L0967494 | 21L0967495 | 21L0967496 | 21L0967500 | 21L0967522 | 24C1630587 | 24C1630594) da Habitasec Securitizadora S.A.

a ser Realizada em 2^a (Segunda) Convocação no dia 07 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 295^a, 296^a, 297^a, 298^a, 299^a, 300^a, 301^a, 302^a, 303^a, 304^a, 353^a e 354^a Séries da 1^a Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.304.427/0001-58 (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissora”, respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, celebrado em 20 de dezembro de 2021, conforme aditado (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI (“Assembleia”), a realizar-se em 2^a (Segunda) convocação no dia 07 de Janeiro de 2026 às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de 2^a (Segunda) Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A sustação dos efeitos do vencimento antecipado da CCB e, consequentemente, do resgate dos CRI, nos termos da Cláusula 6.1.1 do Termo de Securitização, em razão da verificação do Evento de Vencimento Antecipado previsto na Cláusula 8.1, item (v) da CCB, caracterizado pelo descumprimento de obrigação pecuniária no que tange ao pagamento da TAI correspondente a 100% (cem por cento) do Saldo Devedor das CCBs Originais, concomitantemente o Pagamento de Juros Remuneratórios, programados para 24 de dezembro de 2025, consequentemente o Pagamento dos CRI prevista para ocorrer em 24 de dezembro de 2025, respectivamente, sendo certo, que caso aprovado a presente matéria o Pagamento Antecipado Compulsório ocorrerá em até 5 (cinco) Dias Úteis da data da integralização do Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 108^a Emissão da Emissora (“CRI Manhattan New York II”), sem a incidência de Encargos Moratórios até a data de efetiva quitação desta Emissão, conforme previstos nas Cláusulas 4.4 e seguintes e 8.3.1 da CCB; (ii) Aprovar a (a) Pagamento Antecipado Facultativo das CCBs Novas Séries, nos termos da Cláusula 4.5 e seguintes da CCB e o consequente resgate antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 5.4 e seguintes do Termo de Securitização, sendo certo que o Pagamento Antecipado Facultativo da CCB está condicionado a emissão do CRI Manhattan New York II, e por conseguinte ocorrerá com a dispensa das seguintes condições: (a) A notificação, por escrito, com no mínimo, 30 (trinta) dias corridos de antecedência da Data de Pagamento em que se pretende realizar o Pagamento Antecipado Facultativo, nos termos da Cláusula 4.5.1 da CCB, sendo certo que o Pagamento Antecipado Facultativo deverá ocorrer em até 5 (cinco) Dias Úteis da data da integralização do CRI Manhattan New York II, para operacionalizar o evento no ambiente B3; e (b) Prêmio, nos termos da Cláusula 4.6 da CCB; (iii) A liberação da Cessão Fiduciária de Direitos Credítórios que atualmente recai sobre Contratos de Venda e Compra, por meio do qual os Créditos Imobiliários Liberados serão adquiridos pela Securitizadora, e esta o vinculará às cédulas de crédito imobiliário que farão parte do lastro CRI Manhattan New York II, mediante a assinatura, pela Emissora, do respectivo termo de liberação de garantia, a ser apresentado à Devedora e Fiduciante no mesmo dia da Emissão do CRI Manhattan New York II (“Liberação da Garantia”). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente do âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação e a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jurídico@habitasec.com.br e agentefiduciário@vortex.com.br identificando no título do e-mail a operação para jurídico@habitasec.com.br e agentefiduciário@vortex.com.br a confirmação da sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se “Documentos de Representação”: a) **participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI, caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e b) **mais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto a distância, nos correios eletrônicos jurídico@habitasec.com.br e agentefiduciário@vortex.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto a Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação desse Edital de Convocação em seu website (<https://habitasec.com.br/>) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Adicionalmente, o Titular dos CRI ou seu procurador deverá informar à Emissora e o Agente Fiduciário, previamente à realização da assembleia, a respeito da existência de eventual conflito de interesse entre o Titular dos CRI com a(s) matérias objeto da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto a Distância serão computados como presença para fins de apuração do quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025

HOTEL RESORT E GOLFE CLUBE DOS 500



HOSPEDAGEM QUE COMBINA CONFORTO E PAISAGEM

Suites amplas, vista para a natureza e o cuidado que transforma cada estadia no Hotel Resort e Golfe Clube dos 500.

FAÇA SUA RESERVA! ☎ 12 3132-3555

Localizado a apenas duas horas de São Paulo, o Hotel Resort e Golfe Clube dos 500 combina arte, bom gosto e hospedagem de excelência, oferecendo um ambiente único com 600.000m² de área verde.

HOTEL RESORT E GOLFE
CLUBE DOS
500

Rod. Presidente Dutra, Km 60
Guaratinguetá • SP
hotelclubedos500.com.br
reservas@h500.com.br

Conheça o hotel
escaneando
o QR Code!

